



Câmara Municipal de Dormentes:

RECEBIDO EM: 04/05/2021

Luana de Macedo

## Projeto de Lei Nº. 009/2021.

Ementa: “Abre crédito adicional especial e suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar de dotação na importância de R\$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa reais), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1260	15.122.0006.2079.0000	3.3.90.93.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	11.000,00	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		520 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Outras Transferencias Ou Convênio Estado		
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
1261	18.544.0007.1042.0000	3.3.90.93.00	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatór	90,00	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		520 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Outras Transferencias Ou Convênio Estado		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1257	10.122.0012.2264.0000	3.1.90.04.00	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	100.000,00	
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05 00
		214 999	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			COVID-19		
1258	10.122.0012.2264.0000	3.1.90.11.00	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	22.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
		214 999	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			COVID-19		



1259	10.301.0012.1086.0000	Construção Unidades Básicas de Saúde	4.900,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	Transferencias de Convênios - Saúde	

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão realizados pela anulação de dotação conforme descrito:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	25				
		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-11.090,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 000	Recursos Próprios		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	442				
		10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-126.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		214 000	Bloco Custeio Saúde		

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 709 de 02 de dezembro de 2020 – Revisão do Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 702 de 31 de agosto de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 30 de abril de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468  
Dados: 2021.04.30 14:59:21 -03'00'

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Mensagem nº 009/2020 do Projeto de Lei nº 009/2021.

Dormentes (PE), 30 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias a atender a necessidade de suplementação no orçamento no atendimento ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como a devolução de sobra de recursos de convênios ou repasses recebidos do Governo Estadual e Federal.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

Assinado de forma digital por JOSIMARA  
CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468  
Dados: 2021.04.30 14:59:40 -03'00'

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo  
Ernando de Macedo Coelho  
Presidente  
Câmara de Vereadores do Município